



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
ADESÃO Nº 094/2025/SES-MT
ORIGEM: ARP Nº 005/2024/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2025/14666**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA LUA SERVIÇOS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a Empresa **LUA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 10.661.161/0001-80, localizada sito à Av. Pedro Paulo de Faria Junior, nº 1934, Sala 48 e 49, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 78.098-270, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3644-0499 e e-mail: luaservicos@gmail.com, neste ato representado por **ANILDO PEREIRA DUTRA**, portador da Cédula de Identidade nº ***39-5 SSP/MT e Cadastrado no CPF nº ***.20.361-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2025/SES/MT, oriundo do Processo SES-PRO-2025/14666, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº 57.252.971/0001-46.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5844 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Assinado de forma
digital por ANILDO
PEREIRA
DUTRA:41522036172
Dados: 2025.06.24
20:50:09 -04'00'





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº **094/2025/SES/MT**, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

ANILDO PEREIRA Assinado de forma digital por
ANILDO PEREIRA
DUTRA:41522036 DUTRA:41522036172
172 Dados: 2025.06.24 20:50:27
-04'00'

LUA SERVIÇOS LTDA
Rep. Legal: **ANILDO PEREIRA DUTRA**

